



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO
AUTORIZAÇÃO



Ao(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação,

O(s) Ordenador(es) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, cumpridas as formalidade previstas no artigo 53, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, autoriza a publicação da **Concorrência Eletrônica n.º 2025.02.25.002**, cujo objeto é o Execução dos serviços de piçarramento da estrada vicinal da Ladeira do Tangurê aos Grossos e piçarramento da estrada vicinal de Aiuá a Gameleira, conforme PT nº 1077420-82 e Convênio nº 917628/2021 com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.

Portanto, constatado o atendimento a legislação específica, **AUTORIZO** a abertura do processo de LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO.

Massapê/CE, 26 de fevereiro de 2025.


Aderbal Neto França

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente